



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 741/UFSS/2015

DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM  
OITAVA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFSS 2015/2

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a participação na chamada presencial nos termos do Edital 726/UFSS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da oitava chamada para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL, oferecido pela UFSS por meio da segunda edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

### 1 DO RESULTADO

1.1 A relação de candidatos que compareceram à chamada presencial, foram chamados e apresentaram os documentos, nos termos do Edital 726/UFSS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Modalidade de Inscrição	Situação
141056280452	Maicon Madureira	L2	Matrícula indeferida em virtude de parecer de renda desfavorável

1.2 Os candidatos que tiveram a situação “**Matrícula indeferida em virtude de parecer de análise de renda desfavorável**” poderão protocolar recurso contra análise de renda por meio do preenchimento do formulário para recurso contra análise de renda (**ANEXO IV** do Edital 479/UFSS/2015), disponível para *download* no *site* <http://www.ufss.edu.br/estudenauffs>, opção “**Documentos para Matrícula**”, e juntar a documentação faltante no **prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de ciência do indeferimento**.

1.3 O formulário de recurso e a documentação comprobatória faltante deverá ser entregue pessoalmente no endereço **Rua General Osório, nº 413 - D, Caixa Postal 181, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC**.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFSS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.2 A UFSS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFSS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufss.edu.br/estudenauffs](http://www.ufss.edu.br/estudenauffs).

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFSS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

